



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.952, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 7.798.223,07 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 7.798.223,07 (sete milhões e setecentos e noventa e oito mil e duzentos e vinte e três reais e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	25.757,50
16.10.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33903000.00	Material de Consumo	116.176,00
22.10.27.813.3015.1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	
44909300.02	Indenizações e Restituições	7.173.100,03
38.10.06.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	483.189,54
		7.798.223,07

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.757,50
16.10.12.363.3010.2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.176,00
16.10.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de	

	Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
22.10.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	
44905100.02	Obras e Instalações	7.173.100,03
38.10.06.181.3013.8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	483.189,54
		7.798.223,07

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 27 de dezembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/12/2021, p. 6 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.